Conselho Regional de PSICOLOGIA SP

PORTARIA CRP-06 Nº. 029/19, DE 11/06/2019

A Presidenta e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais considerando o afastamento justificado desta conselheira presidenta Luciana Stoppa dos Santos, no período de 12/06/2019 a 23/06/2019, convocam nos termos do artigo 12 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Entidade, a conselheira vice-presidenta Larissa Gomes Ornelas Pedott, para exercício em substituição do cargo de Presidenta.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta

GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

*Conselho Federal de Psicologia · **Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região***
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494. Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

Conselho Regional de PSICOLOGIA SP

PORTARIA CRP-06 Nº. 029/19, DE 11/06/2019

A Presidenta e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais considerando o afastamento justificado desta conselheira presidenta Luciana Stoppa dos Santos, no período de 12/06/2019 a 23/06/2019, convocam nos termos do artigo 12 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Entidade, a conselheira vice-presidenta Larissa Gomes Ornelas Pedott, para exercício em substituição do cargo de Presidenta.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta

GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

Conselho Federal de Psicologia · **Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região**
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 111 • São Paulo, quarta-feira, 12 de junho de 2019

VALOR REGISTRADO: R$ 1.759.488,98 (hum milhão setecentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
DETENTORA: LC COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de material de expediente/escritório
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
PROCESSO Nº 341/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
VALOR REGISTRADO: R$ 173.303,17 (cento e setenta e três mil trezentos e três reais e dezessete centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
DETENTORA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de material de expediente/escritório
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
PROCESSO Nº 341/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
VALOR REGISTRADO: R$ 186.050,22(cento e oitenta e seis mil cinqüenta reais e vinte e dois centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
DETENTORA: ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI EPP
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de material de expediente/escritório
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
PROCESSO Nº 341/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
VALOR REGISTRADO: R$ 199.101,99 (cento e noventa e nove mil cento e onze reais e noventa e nove centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
DETENTORA: RIVALDO VALERIO NETO EPP
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de material de expediente/escritório
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
PROCESSO Nº 341/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
VALOR REGISTRADO: R$ 207.378,94 (duzentos e sete mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO
Torna-se público o aviso referente a Concorrência Pública Nº 002/2019 – Protocolo Nº 3.028/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial – reservatório de amortecimento de cheias R1 tipo on line e parque linear no Córrego Bertioga. Despacho da COMUL: Considerando a necessidade de tempo para a análise de recursos protocolados pelas licitantes e posterior publicação das decisões, a sessão para abertura das propostas que deveria ser realizada em 12 de junho às 10h00, fica transferida para a data de 14 de junho de 2019, às 10h00.
DIANA ZANCHIN - Presidente da COMUL
AVISO DE JULGAMENTO
Torna-se público o aviso referente a Concorrência Pública Nº 002/2019 – Protocolo Nº 3.028/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial – reservatório de amortecimento de cheias R1 tipo on line e parque linear no Córrego Bertioga. Despacho do Prefeito (tópico final): Diante do quanto proferido pela Comissão de Licitações, MATENHO, por seus próprios fundamentos; a INABILITAÇÃO da recorrente ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JUVENAL ROSSI - Prefeito Municipal
AVISO DE RECURSO
Torna-se público o aviso referente a Concorrência Pública Nº 002/2019 – Protocolo Nº 3.028/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial – reservatório de amortecimento de cheias R1 tipo on line e parque linear no Córrego Bertioga. Despacho da COMUL (tópico final): Isto posto, sem mais nada a evocar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Por conta disso, em respeito ao artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, mantemos a decisão inicial, encaminhando-a à autoridade superior para deliberação.
DIANA ZANCHIN - Presidente da COMUL

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Extrato de Edital
Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, o Edital nº 033/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, SOB REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de insumos pelo período de 12 (doze) meses.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/07/2019, às 09h15min.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: www.veracruz.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".Vera Cruz/SP, 11 de junho de 2019.
Renata Zompero Dias Devito Prefeita Municipal

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

PENALIZAÇÃO - O Município de Vinhedo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, e no uso de sua competência, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e Considerando que a empresa ALEXANDRE TURQUETI LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.563.787/0001-74, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade Pregão nº 56/2018, cujo objeto, discriminado é o "Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação, conforme especificações do edital e seus anexos.", Considerando ter a referida empresa descumprido os compromissos assumidos em sessão pública do Pregão nº 56/2018 com esta Administração, conforme documentação acostada pela Pregoeira às fls. 452, Considerando, o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, acostado às fls. 453 a 454v, que, dentre outras ponderações, sugeriu a penalidade administrativa de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 meses, e Considerando, ainda, o indeferimento das razões apresentadas pela empresa, fls. 469v,DECIDO,Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e, com fundamento no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c cláusula vinte, item 20.1.1. do ato convocatório, aplicar a penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 meses.Dê-se ciência à empresa penalizada, inclusive quanto ao prazo de 05 dias úteis para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f da Lei Federal nº 8.666/93. Vinhedo/SP, 05 de junho de 2019.JAIME CÉSAR DA CRUZ - Prefeito Municipal.
CT nº 12/2019 - P.A nº 1345/2019 - INEXIG. nº 06/2019 - SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - OBJETO: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.VIGÊNCIA: 12 meses.VALOR: R$ 8.800,00.DATA: 18/03/19.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2019 - P.A nº 2520/2019 - PREGÃO nº 23/2019 - REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados, conforme especificações do edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses.VALOR: 27.624,95.DATA: 23/05/19.
AD. V AO CT nº 88/2015 - P.A nº 3021-9/2015 - INEX. nº 26/2015 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 02 meses, a partir de 28/07/19 até 27/09/20. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.464,18. DATA: 22/05/19.
AD. II AO CT nº 39/2016 - P.A nº 3519-0/2016 - DISPENSA nº 06/2016 - TEREZINHA APARECIDA DEGELO - OBJETO: PRORROGAR o parazo de vigência especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 meses à partir de 31/05/19 até 30/05/20.VALOR: 40.800,00.DATA: 30/05/19.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de otorrinolaringologia, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas".
O Departamento de Compras, Licitações e Contratos torna público a CONVOCAÇÃO da empresa AGAC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EIRELI para entrega dos Documentos Complementares exigidos ao licitante vencedor, como condição para assinatura do contrato, como segue: a) Registro da pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Medicina – CRM; b) Comprovação de registro (pessoa jurídica) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES ou Declaração de dispensa ou não obrigatoriedade, assinada pelo representante legal da empresa, sob penas da lei; c) Cópia (autenticada) do(s) Registro do(s) profissional(is) no respectivo Conselho Regional de sua área de atuação; d) Cópia (autenticada) do(s) Certificado de Especialização na área de Otorrinolaringologia ou documento equivalente, do(s) profissional(is) que executará os serviços; e) Vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a empresa vencedora (Carteira de Trabalho, Contrato Social, Livro de Registros, etc.).
Os documentos exigidos deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Votorantim, localizado à Av. 31 de Março, nº 327, Centro, no município de VotorantimSP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados desta publicação. Votorantim, 11 de Junho de 2019. Wiliam Roberto de Souza Ferreira – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas".
O Departamento de Compras, Licitações e Contratos torna público a CONVOCAÇÃO da empresa AGAC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EIRELI para entrega dos Documentos Complementares exigidos ao licitante vencedor, como condição para assinatura do contrato, como segue: a) Registro da pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Medicina – CRM; b) Comprovação de registro (pessoa jurídica) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES ou Declaração de dispensa ou não obrigatoriedade, assinada pelo representante legal da empresa, sob penas da lei; c) Cópia (autenticada) do(s) Registro do(s) profissional(is) no respectivo Conselho Regional de sua área de atuação; d) Cópia (autenticada) do(s) Certificado de Especialização na área de Ortopedia ou documento equivalente, do(s) profissional(is) que executará os serviços; e) Vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a empresa vencedora (Carteira de Trabalho, Contrato Social, Livro de Registros, etc.).
Os documentos exigidos deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Votorantim, localizado à Av. 31 de Março, nº 327, Centro, no município de Votorantim/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Votorantim, 11 de Junho de 2019. Wiliam Roberto de Souza Ferreira – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – FRACASSADO
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de oncologia clínica, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas".
O Departamento de Compras, Licitação e Contratos comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 005/2019 foi declarado FRACASSADO. Votorantim, 11 de Junho de 2019. Wiliam Roberto de Souza Ferreira – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico dos trechos 1 e 2 da Av. Luiz do Patrocínio Fernandes.
A Comissão Permanente de Licitação, após a análise realizada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, COMUNICA o resultado e julgamento das propostas de preços: Todas as empresas apresentaram proposta em conformidade com o edital, sendo consideradas classificadas.
A Comissão classifica as licitantes conforme segue: 1º) OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$ 565.293,59 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); 2º) CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA, com o valor R$ 578.765,36 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O conteúdo do parecer técnico da Secretaria de Obras e Urbanismo está disponível para vistas no Departamento de Licitações e Contratos. Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos que terão seus julgamentos publicados na forma da Lei. Votorantim, 11 de Junho de 2019. Luciano Tonon Oliveira – Presidente da CPL.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP, homologa a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de alienação do imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 778 – Centro – Araraquara - São Paulo. Tipo de imóvel: Casa. Áreas do imóvel: 396,92 m², conforme proposta apresentada e protocolada em Ata de Reunião do dia 09/05/ 2019, na cidade de Araraquara pelo proponente Sr. Ary Alves Junior, portador do RG. nº 14.267.987 e CPF. 060.851.028-95, segue homologada em Reunião de Diretoria de 14/05/2019. Assim a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO convoca o proponente a efetuar o depósito no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data desta publicação, e após Lavrar a Escritura de Compra e Venda.
São Paulo, 11 de junho de 2019.
Dr. Mario Jorge Tsuchiya Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 025/19, DE 24/05/2019

Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 016/19, de 25/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede de Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2072ª e 2076ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, respectivamente de 27/04/2019 e 11/05/2019.
RESOLVEM
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede de Campinas, nomeando as/os psicólogas/os relacionadas/os abaixo:
- Rodrigo Fernando Presotto - CRP 06/86342 (Coordenador);
- Gamaliel Vicente Rodrigues – CRP 06/91983 (Subcoordenador);
- Lazaro Edson de Souza – CRP 06/146535 (Membro);
- Jaciara Cristina da Silva – CRP 06/ 137886 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 24 de maio de 2019.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 026/19, DE 24/05/2019

Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº. 010/19, de 18/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2072ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/04/2019.
RESOLVEM
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC, nomeando as(os) psicólogas(os) relacionadas(os) abaixo:
- Flávia Roberta Eugênio - CRP 06/113673 (Coordenadora);
- Andrea da Costa Rolim - CRP 06/80424 (Subcoordenadora);
- Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 (Membro);
- Elisa Harumi Musha - CRP 06/118868 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 24 de maio de 2019.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 027/19, de 24/05/2019

Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 011/19, de 18/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede de Sorocaba, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2072ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/04/2019.
RESOLVEM
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede de Sorocaba, nomeando as(os) psicólogas(os) relacionadas(os) abaixo:
- Ivana do Carmo Souza - CRP 06/90362 (Coordenadora).
- Thaiga Danielle Saldanha Momberg - CRP 06/117912 (Subcoordenadora);
- Eliane Cristina Dias de Almeida - CRP 06/81767 (Membro);
- Michele Lemos de Souza - CRP 06/19904 (Membro);
- Gabriela Campos dos Santos – CRP 06/123763 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 24 de maio de 2019.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 028/19, DE 24/05/2019

Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 018/19, de 25/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2072ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/04/2019.
RESOLVEM
Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão Gestora Metropolitana, designando as(os) psicólogas(os) relacionadas(os) abaixo:
- Magna Barboza Damasceno – CRP 06/66384 (Coordenadora);
- Debora Laís Silva de Oliveira - CRP 06/131946 (Subcoordenadora);
- Luiz Carlos Francisco Junior – CRP 06/78834 (Membro);
- Zilma Silva dos Santos Nascimento – CRP 06/27998 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 24 de maio de 2019.
MARIA ROZINETI GONÇALVES
Conselheira Presidenta em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº. 029/19, DE 11/06/2019

A Presidenta e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais considerando o afastamento justificado desta conselheira presidenta Luciana Stoppa dos Santos, no período de 12/06/2019 a 23/06/2019, convocam nos termos do artigo 12 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Entidade, a conselheira vice-presidenta Larissa Gomes Ornelas Pedott, para exercício em substituição do cargo de Presidenta.
São Paulo, 11 de junho de 2019.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:
· livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
· Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 12 de junho de 2019 às 01:28:06.